

## PROJETO DE LEI N° 1.584/2022

"Altera o padrão do cargo extinto de Operador de Blaster e dá outras providências".

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a alteração do padrão referente ao cargo de Operador de Blaster, passando o referido cargo do padrão III para o padrão IV.

Parágrafo Único. Referido cargo não se encontra descrito nos anexos da Lei Municipal nº. 1.151/2011 (plano de Cargos e Vencimentos da Administração Municipal, haja vista ter sido enquadrado como cargo em extinção pelo Decreto nº. 1.094/2012.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 16 de maio de 2022.

> DOUGLAS FAVERO PASUCH PREFEITO MUNICIPAL



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente Projeto de Lei nº 1.584/2022 que "Altera o padrão do cargo extinto de Operador de Blaster e dá outras providências."

Inicialmente cumpre mencionar que o Cargo de Operador de Blaster não se encontra contemplado pela Lei n°. 1.151/2011, tendo em vista que o mesmo foi enquadrado como cargo em extinção pelo Decreto n°. 1.094/2012.

No entanto, atualmente o Sr. Rogério Rodrigues Klin acha-se no exercício de tal cargo/função, sendo o único servidor ocupante do mesmo, necessitando-se, portanto, de readequação quanto ao Padrão, como forma de oportunizar uma razoável e justa remuneração, considerando a peculiaridade da função, que realiza função de difícil execução, além do que, dada a extinção do referido cargo, realizar diversas outras tarefas, sempre com muita eficiência e em prol da Municipalidade.

O valor atual encontra-se defasado em relação ao labor exercido, em relação a outros servidores com funções análogas de municípios de mesmo porte e em relação às outras atividades que são exercidas por se encontrar o cargo em apreço em extinção, fazendo jus à esta adequação.

Assim, **REQUEREMOS A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI**, colocando-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que porventura venham a surgir.

Atenciosamente,

## DOUGLAS FAVERO PASUCH PREFEITO MUNICIPAL